



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 22/06/1982

PRESIDENTE

Realizada no dia 11 de maio de 1982.-

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção / de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa ao Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "Abrindo o Expediente, temos o Ofício nº 176/82, de 11 de maio de 1982, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1585/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre nova redação ao artigo 2º da Lei de nº 1397/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1587/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre / transformações de cargos e dá outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças / para parecer. Projeto de Lei nº 1588/82, do senhor Prefeito Munici-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

pal, que dispõe sobre autorização para celebração de contrato de direito real de uso, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1584/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre oficialização do Hino de Caieiras, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação / para parecer. Projeto de Lei nº 1586/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre fornecimento de materiais e mão-de-obra ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras e dá outras providências que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação e Cultura para parecer. Projeto de Resolução de nº 333/82, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Caieiras no XIV Encontro Nacional de Vereadores / do Brasil, que será enviado à Secretaria para as devidas providências. Telegrama ao Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, que / será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício GP. nº 645/82, da Câmara Municipal de São Paulo, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Ofício s/nº do Caieiras Atlético Clube, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 1794/82, do Gabinete do Governador, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 36/82, assinado por oito Vereadores desta Casa, nos seguintes termos: ' Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Resolução nº 333/82, dispondo sobre a participação da Câmara Municipal de Caieiras no XIV Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, apreciado em regime de / urgência na presente Sessão.'. Em discussão o Requerimento nº 36/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 36/82, que permaneçam como se encontram. Aprovado. O Projeto de Resolução / nº 333/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento / nº 37/82, assinado por seis Vereadores, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1584/82, dispondo sobre a oficialização do Hino do Município de Caieiras, apreciado em regime de urgência, na pre -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

sente Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento / nº 37/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 37/82, em única votação, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1584/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº 38/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " ...(Considerandos)... REQUEIROa Vossa/Excelência, na forma regimental e nos termos do artigo 25, item IX, do Decreto-lei Complementar nº 09/69, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, composta por 3 (três) senhores Vereadores, para apuração dos fatos acima discriminados, tendo em vista / que a Comissão Especial de Inquérito criada através do Requerimento nº 14/82 ainda não se instalou, rogando-se o arquivamento daquela/propositura." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 38/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores/que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 38/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Pelo artigo 24 , da Lei Orgânica dos Municípios, em seu parágrafo IX, que diz: 'criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos seus membros'. Já foi nomeada uma comissão para apurar essas denúncias e pela impossibilidade de membros desta Casa de partipar, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora como Presidente / da Guarda Mirim, o nobre Vereador Mário Della Torre, como Presidente da Comissão de Carnaval e o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Vice-Presidente da Comissão de Carnaval, nomeio os Vereadores Carlos Gomes, Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes para fazerem parte desta Comissão Especial de Inquérito, que no período/ de trinta dias apure essa denúncia. Requerimento nº 39/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu creio que Vossa/Excelência não foi feliz ao nomear o nobre Vereador Assis Crema para compor a Comissão Especial de Inquérito, objetô do Requerimento/ nº 38/82, tendo em vista que esse Vereador foi o autor dessa propositura, sendo quase que o denunciante. Pela lógica, no dia em que for funcionar essa Comissão, o mesmo deveria ser ouvido e não fazer parte da Comissão." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES : /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

:(Questão de Ordem):" Eu solicito a Vossa Excelência, senhor Presidente, a retirada da minha nomeação para essa Comissão de Inquérito porque se já foi nomeada uma Comissão anteriormente e a mesma não / funcionou, creio que não justifica a nomeação de outra Comissão para o mesmo assunto. Dessa forma, eu solicito a retirada do meu nome dessa nova Comissão." O SENHOR CARLOS GOMES:(Questão de Ordem):" A alegação do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes carece de fundamento. Porque nós fomos nomeados para funcionarmos como Presidente daquela Comissão, mas a formulação daquele Requerimento estava em desacordo com a legislação, daí porquê impossibilitou o funcionamento normal daquela Comissão. Por isso é que foi proposto esse novo requerimento." O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem): Senhor Presidente, gostaria de esclarecer que a minha assinatura veio em primeiro lugar no requerimento porque aconteceu o fato que o Dr. Nelson Manzanares levantou, podendo ser verificado no requerimento/ que sobraram duas linhas acima da minha assinatura e quem propôs esse requerimento não o assinou. Então, a minha assinatura está em primeiro lugar na terceira linha, mas reconheço que a minha assinatura está em primeiro lugar. As duas linhas que estão em branco acima da minha estão reservadas para os denunciante, o que eu não sou no presente requerimento, apenas acompanhei o requerimento, acho / que deve ser formada essa comissão para apurar os fatos. Quero apenas esclarecer que eu não encaminhei esse requerimento para apurar/ essas denúncias." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, a grande verdade é que todo esse calhamaço de papel vem mesmo às nossas mesas de uma forma irregular. Todos os assuntos, deveriam os Vereadores terem conhecimento dos mesmos pelo menos quarenta e oito horas antes da Sessão. A grande verdade é que a Câmara não funciona, essa é a grande verdade. Porque todo esse / providenciamento deve ser feito com antecedência para que o indivíduo conheça do que se pretende fazer, essa é a verdade. Esse mal / vem graçando, esse mal vem se acumulando. Meu Deus. Vejam a palhaçada que aconteceu agora aqui, tem gente assinando requerimento da última linha para cima. Quando eu vi que alguém estava assinando de baixo para cima, eu disse que tinha palhaçada nessa história e é uma palhaçada mesmo, é uma palhaçada mesmo. No final das contas, eu sei lá quem pegaram, quem deixaram de pegar, eu acho que a grande /



Câmara Municipal de Caieiras

1797

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

verdade é que quem requer tem que assinar em primeiro lugar, quem é o autor do requerimento tem que assumir a responsabilidade, isto está parecendo uma casa de bonecos e de crianças. Essa é a grande verdade, senhor Presidente, e eu sou franco em dizer isso. Agora, existe aí um requerimento que está formalizado, muitos tiram o time de campo, então eu gostaria que Vossa Excelência, à vista das renúncias que se formalizaram aqui, que escolhessem outros membros para compor esse negócio, pediram, vamos fazer. Agora, o ridículo é que vem um requerimento sem nenhuma assinatura para colher assinatura - a D. Bili vem colhendo, a gente não sabe se escuta o Secretário ler alguma coisa de interesse da Casa ou se lê o que levam lá dizendo / para assinar. O que que é isso ? E por isso começam a assinar de baixo para cima. É uma coisa meio ridícula mesmo, é ridícula e nós precisamos acabar com essa palhaçada nesta Casa, sob pena de nós ficarmos aqui desmoralizados." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu dou razão a Vossa Excelência que o requerimento não tem autoria de ninguém. Então, permanece ainda a nomeação da Comissão e aquele membro que quiser pedir a sua demissão, que o faça perante a Comissão. Estão nomeados então o nobre Vereador Carlos Gomes, Assis Crema e o nobre / Vereador Assis Crema para comporem a Comissão. E aquele que desejar renunciar da Comissão, que o faça para a própria Comissão. Requerimento nº 39/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: (...) Isto posto, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Governador do Estado e ao Condephaat, solicitando imediatas / providências visando tornar realidade as medidas propostas pela Indicação nº 559, de 1981, da lavra do ilustre Deputado Vicente Botta. Requeiro, outrossim, seja oficiado às Câmaras Municipais do Estado / de São Paulo, solicitando apoio a esta medida, dando conhecimento / ao Deputado Vicente Botta e ao M.M.D.C. deste meu intento." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 39/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação em única votação do Requerimento nº 39/82, que permaneçam como se encontram. Aprovado. Requerimento nº 41/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1586/82, dispondo sobre forneci-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

mento de materiais e mão-de-obra ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras e dá outras providências, apreciado em regime de urgência, na presente Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 41/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Requerimento Nº 41/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1586/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Indicação nº 74/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 75/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Temos em mãos o Ofício nº 177/82, do senhor Prefeito Municipal, ao qual eu peço a atenção dos senhores Vereadores para o seu inteiro teor, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência do meu afastamento definitivo do cargo / de Prefeito, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 12 de agosto de 1981, que se dará no dia 14 do corrente, às 16:00 horas , quando transmitirei o cargo para o Sr. Luiz Lopes Lansac, atual vice-Prefeito. Esclareço, ainda, que o meu afastamento prende-se ao fato de ter sido convidado pelo Exmº Sr. Governador do Estado de / São Paulo, Engº Paulo Salim Maluf, para concorrer a uma cadeira na Assembléia do Estado de São Paulo, como Deputado Estadual, pelo Partido Democrático Social - P.D.S.. Para que se cumpra as formalidades legais, estou enviando em anexo cópia de minha declaração de bens, referente ao exercício de 1981. Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração. (a) - Engº Gino Dártora - Prefeito Municipal." O SENHOR PRESIDENTE: " Como todos puderam perceber, a partir do dia 14 do corrente, o senhor Gino Dártora, Prefeito Municipal, renunciará o seu cargo e ao final desta Sessão marcaremos então uma Sessão Solene para dar posse e convocar também os senhores Vereadores e o senhor Vice-Prefeito , Sr. Luiz Lopes Lansac, para assumir na Prefeitura. Não havendo mais matéria no Expediente da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE: " Como



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

primeiro orador, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema, por cinco minutos regimentos." O SENHOR ASSIS CREMA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Gostaria de esclarecer sobre a minha assinatura no requerimento, achei que o requerimento deveria ser assinado pelo denunciante, a primeira linha é sempre do denunciante. Como o senhor pode constatar, senhor Presidente, a minha assinatura é na terceira linha, quando poderia ter assinado do lado oposto, como outros Vereadores fizeram. Então, consta que a minha assinatura é a primeira, mas eu não fiz a denúncia, não tenho conhecimento do carnaval, não tenho conhecimento do que se passou no carnaval, porque nem em Caiçaras eu estava. Não participei do carnaval, por esse motivo, não tenho que denunciar ninguém. Uma vez que Vossa Excelência me nomeou como membro da Comissão, trabalharei junto ao Presidente que iremos escolher / dentro da Comissão para apurar os fatos, mas não tenho conhecimento do que se passou no carnaval de Caiçaras, pois eu não estava em Caiçaras, estava na cidade de Mongaguá. Por isso, não tinha motivo eu fazer uma denúncia sem ter conhecimento daquilo que se passou em / Caiçaras." O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, pelo que Vossa / Excelência expôs no Pequeno Expediente, é por esse motivo que nomeei Vossa Excelência como membro dessa Comissão. Quero dar aqui os parabéns ao nobre Vereador Nelson Manzanares, porque a nomeação de uma Comissão de Inquérito não é um brinquedo que nós podemos fazer / todos os dias. Desde que não há denunciante, mas que três Vereadores estão impossibilitados de participar dessa Comissão, a Mesa da Câmara, aceitando a denúncia num requerimento que foi votado e aprovado pelos senhores Vereadores e pelo que a lei me dá direito, nomeei uma Comissão. Então, mais uma vez quero deixar bem claro que o próprio Requerimento não diz quem foi o denunciante e sim quem assinou o requerimento pedindo a formação de uma Comissão. O Presidente ainda permanece naqueles três nomes que apontou para fazerem parte da Comissão. Vossas Excelências tem a obrigação, participando ou não do Carnaval, de apurar denúncias feitas por esse requerimento e apontar através de um projeto de resolução para ser votado em futuras Sessões." O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, eu não me neguei de participar da Comissão, somente quis deixar claro que não sou o denunciante, porque desconheço os fatos/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do carnaval, mas não me nego - senhor Presidente - de participar da Comissão, estou pronto a colaborar." O SENHOR PRESIDENTE: "Foi exatamente isso que esta Presidência disse, que Vossa Excelência não foi o denunciante e por esse motivo é que nomeou Vossa Excelência / para participar dessa Comissão de Inquérito. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Senhor Presidente, uma das poucas funções de que reveste hoje o legislativo, após o famigerado golpe de 64, que na minha opinião foi uma contra-revolução, resta ao Legislativo apenas e tão somente a fiscalização e nenhum Legislativo deve abdicar dessa pouca coisa que dispõe. E qual a primeira coisa que se impõe? É apurar as possíveis irregularidades e esse é o caso de algo que já foi trazido a esta Casa, o que pressupõe que cada um dos senhores Vereadores tem perfeito conhecimento da matéria. Esse Requerimento nº 38/82, conta com a assinatura dos Vereadores Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, João Henrique de Macedo Mendes, Hugo pereira da Silva e Dêrcio Pasin. Ora, esse mesmo requerimento veio substituir o Requerimento nº 14/82, que foi aprovado na Sessão do dia 25 de fevereiro de 1982, assinado pelos Vereadores Nelson Manzares, Nêvio Luiz Aranha Dártora, João Henrique de Macedo Mendes, Carlos Gomes, Benedicto Lopes de Campos, Aparecido Corrêa de Campos Assis Crema e Dêrcio Pasin. O Regimento Interno é bem claro, a Lei Orgânica diz que é competência da Câmara criar Comissões de Inquérito - da Câmara - não de um dos senhores Vereadores, mas da Câmara / Municipal. E o artigo 64 do Regimento Interno diz o seguinte: 'As Comissões Especiais de Inquérito constituídas nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, destinar-se-ão a examinar irregularidades ou fato determinado - fato determinado -' e daí porque nós dissermos/ que o requerimento anterior estava irregular, porque não determinava o fato que faz esse requerimento, que se incluía na competência / municipal. 'O requerimento de constituição de Comissão Especial de Inquérito deverá contar no mínimo com a assinatura de um terço dos membros da Câmara' - é o que contém o presente requerimento -. Eu não sei porquê se quer afogar num copo com água, esse requerimento está perfeitamente de acordo com o que dispõe o Regimento Interno. O Regimento Interno é o que deve nortear essa Comissão e ele



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1801

não diz nada se o primeiro vai ser ouvido ou não vai ser ouvido, o que nós fizemos foi uma confusão com uma teoria proposta pela Procuradoria Geral do Estado, que propôs uma norma que deveria nortear, mas não existe essa norma legal, o que existe de fato e de direito/ é o Regimento Interno, que nós temos que respeitar. E o nosso Regimento Interno prevê que se constitua Comissão de Inquérito com um terço dos senhores Vereadores, é o que contém. Não diz se precisa / ser o primeiro, o último ou no meio, não diz que precisa ser assinado logo após ou no fim ou no começo. O importante é que o Requerimento contenha um terço de assinaturas. E a competência desta Casa é de verificar se houve ou se não houve, porque ninguém está dizendo que houve irregularidades. Pressupõe-se que houve ou que não houve, compete agora à Comissão apurar e depois isso será demonstrado/ através dos levantamentos que a Comissão vai efetuar e a conclusão/ que fatalmente virá ao Plenário. Então, eu acho que está perfeitamente legal, a Câmara está cumprindo uma das únicas prerrogativas / que dispõe e é o que deve fazer e está perfeitamente legal. Não vejo nada contrário. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE : " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin, por cinco minutos/ regimentais." O SENHOR DÊRCIO PASIN : " Senhores Vereadores, eu só / vou usar a palavra para fazer um alerta, eis que alguns Vereadores/ desta Casa estiveram reunidos antes da Sessão para analisar essa / carta-renúncia do senhor Prefeito Municipal, para depois adentrá-la ao Plenário. Pelo que eu ouvi, me parece que ela está de maneira irregular, porque o senhor Prefeito Municipal tem que fazer a sua declaração pública de bens pelos cinco anos e meio de mandato. Nós , quando fomos deixar o nosso mandato aqui a 31 de janeiro de 1983, temos que declarar os nossos bens dos seis anos de atividades. O senhor Prefeito Municipal está fazendo sua declaração apenas de um ano. Em segundo lugar, o senhor Prefeito Municipal diz que vai transmitir o cargo ao Vice-Prefeito às dezesseis horas. Quem faz a transmissão do cargo é a Presidência desta Casa, através de uma Sessão / Solene. Quem dá posse ao Vice-Prefeito, ainda é a Câmara Municipal. Portanto, não sei se essa carta foi feita com malícia ou se foi erro de fato. Portanto, é bom que se averigue, para que não tenhamos/ problemas futuros." O SENHOR PRESIDENTE : " Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Com a palavra, o nobre Vereador João

270



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1802

Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas . Quero deixar registrado na ata da Sessão de hoje um voto de boa via gem aos meus colegas que vão ao Congresso de Municípios na cidade / de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul. Desejo-lhes um / bom aprendizado e um bom lazer, que voltem com as energias redobra das para continuar o trabalho para o bem do município e também para a campanha eleitoral. Um outro assunto que quero registrar também é sobre o modo como estão sendo construídas as casas populares no Jar dim Dartolândia. Não sou construtor e nem engenheiro, mas o que me está causando estranheza é o fato das casas estarem sendo construí das sobre o solo sem alicerce e sem colunas e também praticamente / sem ferro, pois o que vi lá são uns arames grossos e nada mais. A não ser que exista uma técnica moderna que eu desconheça em constru ção. Do modo como estão sendo construídas essas casas, salvo melhor juízo, no primeiro pé de vento, não vai ficar nenhuma casa em pé , porque o lugar é bem alto, propício a ventos fortes e há perigo de alguém vir a morrer. Espero estar enganado e que aquelas casas fi quem em pé por mais de vinte anos, o que dificilmente acontecerá . Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares, por cinco minutos regimentais." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero me reportar à Questão de Ordem que eu levantei. Normalmente, isso é uma questão lógica, qualquer requerimento que venha para conseguir a adesão de Vereadores nesta Casa, tem que vir subscrito por alguém, eu nunca vi um requerimento vir em branco - e nessa altura eu chamo a atenção / da senhora secretária administrativa desta Casa para que não ocorra mais isso - qualquer pessoa que proponha um requerimento nesta Casa tem que assinar e posteriormente os Vereadores poderão aderir ou / não. Essa é a grande verdade. Eu nunca vi na minha vida um requerimento vir em branco para começar a tomar as assinaturas dos interessados. Ora, meu Deus, se eu não requeiro nada, eu não posso assinar em primeiro lugar, eu preciso ler, preciso estudar, não estou propondo nada. Essa é a primeira questão que a Mesa da Câmara tem que tomar providências urgentes. Ou a pessoa tem peito de assinar o que escreve ou não fique jogando papeluchos aí no Plenário para que ou-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1803

tros assinem no lugar dele, como aconteceu hoje. Hoje, não sei quem assumiu a responsabilidade da criação dessa comissão de inquérito, parece-me que foi o Vereador Assis Crema, porque no correr do traz para a frente, ele acabou ficando em primeiro lugar." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Me parece que a idéia foi do Vereador Carlos Gomes, mas ele tirou o corpo fora e quis empurrar - nos na fogueira." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Bem, eu repito, o / que está acontecendo aqui é uma grande palhaçada, que a Presidência desta Casa, em honra à sua própria organização de honestidade deve corrigir, deve proibir que os funcionários façam uma palhaçada dessas, porque hoje eu recebi um requerimento que tinha assinatura no rodapé. Ora, pinhões, isso é um absurdo, é uma palhaçada mesmo, eu repito no meu aparte, está errado, alguém assuma a responsabilidade eu até formalizaria um condicionamento para a Mesa, eu assino esse Requerimento, mandem datilografar outra vez que eu assumo a responsabilidade de assiná-lo em primeiro lugar e depois quem quiser assinar que assine e a Mesa então nomeia a Comissão Sindicante da qual eu posso fazer parte se o senhor Presidente entender que eu tenha / condições de procurar apurar as barbaridades que aconteceram no carnaval. O que é riziável, é incrível, é absurdo, é que tenha havido / aí no carnaval uma vergonha conhecida popularmente e que não se apurou nada, por razões de ordem burocrática, por razões de ordem formal. Então, se é para formalizar direitinho, eu assumo a paternidade desse requerimento que eu não assinei, eu não assinei esse requerimento, mas assumo a responsabilidade dele e aí sim, os que quiserem assinar comigo, que assinem e em seguida nomeie-se a Comissão / para apuração das irregularidades que naturalmente aconteceram, isso é público e notório, para saber se, conforme denúncia que eu também acabei fazendo desta Casa, onde foi o dinheiro do carnaval. É isso que eu acho legítimo e válido. Agora, a turma querer apurar entre aspas e querer que a turma assine do contra-pé para cima, isso é uma cretinice que não está escrito em gibi nenhum do mundo. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE:" Eu concordo plenamente com Vossa Excelência, mas o nosso Regimento diz que o requerimento tem que ser aceito pela Presidência, desde que tenha a assinatura de um terço, não diz a autoria. Então, já que tinha a assinatura de mais de um terço, a Presidência aceitou e no-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

meou a Comissão e ainda vai permanecer o que a Presidência determinou. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Passaremos agora ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Por dez minutos regimentos, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Nobre Vereador / Assis Crema. Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Nobre Vereador Carlos Gomes. Nobre Vereador Dêrcio Pasin. Nobre Vereador Hugo / Pereira da Silva. Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Nobre Vereador Mário Della Torre. Nobre Vereador Nelson Manzanares. Nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, dispensa. Passaremos agora à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº 1579/82 do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de regime especial para recolhimento do Imposto Sobre Serviços. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1579/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho / Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1579/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto / de Lei nº 1579/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão dos / pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1579/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1579/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1579/82, que permaneçam onde /

27



Câmara Municipal de Caieiras

1805

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1582/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre regularização de loteamentos, arruamentos e construções e dá outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1582/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1582/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão dos pareceres favoráveis." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Tão somente para que a Presidência, com o devido respeito, solicitar novamente a leitura desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça novamente a leitura do Projeto de Lei nº 1582/82." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, essa matéria é complexa, principalmente tendo-se em conta o que ocorre com o Jardim Victória, Jardim dos Eucaliptos e outros loteamentos clandestinos ou que não cumprem com as suas obrigações. Assim sendo, eu peço com o devido respeito dos colegas, vistas desse projeto por dez dias, para que pudéssemos observar com mais calma esse projeto." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): "Um dos itens importantes desse projeto já foi praticamente alcançado com a proposição do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Acreditamos que assim, na verdade, esse projeto de lei vem cuidar do mesmo assunto e não há razão para sua aprovação. Eu sugiro ao Plenário que faça a rejeição dessa propositura." O SENHOR PRESIDENTE: "Primeiro, está em votação o pedido de vistas do nobre Vereador Nelson Manzanares, que eu coloco em votação." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Eu lamento profundamente que os projetos sejam atabalhoadamente estudados, essa é a verdade, nós temos mesmo muito tempo e a Mesa há de reconhecer. De formas que eu acredito piamente no estudo que deve ter feito o nobre Vereador Carlos Gomes, é um Vereador que na verdade merece de mim a melhor das considerações. Se ele entende que já houve um condicionamento de melhoria nesse projeto e que o demais /

137



Câmara Municipal de Caieiras

1806

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

deva ser rejeitado, eu retiro o meu pedido de vistas e espero então que ele vá à votação nesta Sessão para que aqueles que tiveram mais oportunidade de observá-lo, como é o caso do nobre Vereador Carlos/Gomes, possam então formalizar aquele trabalho válido que eu entendo, eu, francamente, procuro observar as fases dos processos, não preciso fazê-lo agora, vez que já contei com o aval e com a confiança que me merece a palavra do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu quero me congratular também com o Vereador Carlos Gomes, e de fato o Vereador tem razão, porque os itens mais necessários já foram aprovados em um projeto de minha autoria. Portanto, não vejo razão / desse projeto passar, ser aprovado se iria chocar contra aquilo que vem de encontro ao nosso interesse. Parabéns ao nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR PRESIDENTE: " Sô para termos ordem aqui no trabalho da Mesa, eu colocarei agora em votação os pareceres favoráveis das Comissões, depois colocarei em discussão e votação o projeto. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1582/82. Aqueles que concordarem com os pareceres das Comissões, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1582/82. Para discutir, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A presente propositura dispõe sobre regularização de loteamentos, arruamentos e construções e dá outras / providências. O problema principal é a regularização de construções e isso já foi executado através da proposição do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Porque muitos trabalhadores constroem com sacrifício, correndo, nas horas vagas as suas construções e não tem nem tempo e nem dinheiro para fazer a planta, contratar um engenheiro e etc.. Então, o que precisa é realmente ter uma legislação que dê amparo a essas pessoas , principalmente porque se trata da camada mais carente do nosso município e com isso foi sanado com a aprovação da propositura do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos . Por outro lado, esse projeto...". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte): " Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer o apoio dos Vereadores desta Casa." O SENHOR CARLOS GOMES: " E conforme foi levantado pelo nobre Vereador Nelson Manzaneres, esse novo projeto, que também diz a mesma coisa que o outro projeto, mas



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ele abre outras válvulas, que diz respeito a loteamentos e arruamentos, com o que nós devemos estudar um pouco mais e na atual circunstância não vejo o porquê da sua aprovação. Então, é nesse sentido / que eu peço aos senhores Vereadores que votem contrariamente a essa propositura." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1582/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1582/82, que permaneçam onde se encontram. Rejeitado com o voto favorável da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Projeto de Resolução nº 333/82, que dispõe sobre a participação da Câmara / Municipal de Caieiras no XIV Encontro Nacional de Vereadores do Brasil. O atual Projeto de Resolução independe de pareceres das Comissões, colocarei só em discussão e votação. Está em discussão o Projeto de Resolução nº 333/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Resolução nº 333/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1584/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre a oficialização do Hino do Município de Caieiras. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação / e Cultura, ao Projeto de Lei nº 1584/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação / em única discussão dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação ao Projeto de Lei nº 1584/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1584/82. Para discutir, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR / CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. A proposição que submetemos hoje à apreciação desse Plenário visa oficializar o



Câmara Municipal de Caieiras 1808

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Hino do Município de Caieiras. É comum verificarmos nas datas comemorativas do aniversário de Caieiras, a banda de música, o coral entoar um hino chamado Hino do Município de Caieiras, que infelizmente até hoje não é o Hino Oficial e Caieiras não dispõe até hoje de um Hino Oficial. E verificamos a beleza dessas páginas tão bem compostas pelo José Branco Zugliam e com excelente música do Maestro / Sérgio Valbusa, responsável maior pela difusão dessa música, que levava bem alto o sentimento de Caieirenses, que propaga aos quatro cantos a beleza desta terra, e não ser até hoje o hino oficial é uma injustiça que procuramos corrigir através dessa propositura. Está de parabéns Caieiras de ter como seus cidadãos homens como José / Branco Zugliam e o Maestro Sérgio Valbusa. E esta é uma pequena homenagem que fazemos pela excelente música, pela excelente letra que compõe o agora oficial Hino do Município de Caieiras." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1584/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1584/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1586/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre fornecimento de materiais e mão-de-obra ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras e dá outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1586/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Ausente. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de / Justiça, Finanças e Educação ao Projeto de Lei nº 1586/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1586/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1586/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1586/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Como único Vereador inscrito, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor/Presidente, senhores Vereadores. Esta Casa recebeu na data de hoje uma resposta à Indicação do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, fornecida pela Secretaria de Abastecimento, que diz que o sistema Varejão só está sendo implantado na Capital ou só está sendo implantado por enquanto na Capital. Me parece que alguma coisa está errada ou essa informação ou o ex-Secretário. Porque ainda há poucos dias houve um debate na televisão entre o ex-Secretário Guilherme Afif Domingues e o atual Prefeito de Osasco, Guaçu Piteri. E naquela oportunidade o ex-Secretário foi categórico ao afirmar que / qualquer cidade que quisesse o Varejão, era só oferecer o local e imediatamente seria instalado. Ou o senhor Afif Domingues é um mentiroso, ou o atual Secretário é um mentiroso, porque ele disse na televisão, frente a milhares de telespectadores e agora o atual Secretário desmente totalmente a afirmação daquele Secretário. Está / de parabéns o nobre Vereador quando pediu esse sistema Varejão, porque esse sistema realmente barateia o custo de vida. E pensando exatamente nas camadas mais carentes, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, atento para esses problemas, apresentou aquela indicação e agora recebeu essa informação de que por falta de verba, de que não está sendo implantado. Então, só vemos realmente desculpas/para não implantação desse sistema de fornecimento público e não atendimento às camadas mais necessitadas de nossa população. É lamentável que isso ainda venha ocorrendo, tão lamentável quanto a informação que recebemos do I.N.P.S., que também disse quando nós fizemos uma indicação solicitando a implantação de um laboratório daquele instituto em nossa cidade e a informação é de que não havia verba e nem material humano disponível para efetuar essa implantação. Nós que vivemos aqui e mais do que nós, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, está cansado de saber das dificuldades que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cercam nossos moradores, que tem que se deslocar para São Paulo, para Jundiaí em busca de socorro, em busca da sua aposentadoria, em busca do seu dinheiro, enfim, em busca daquilo que tem direito por que pagaram e tem que ir atrás e enfrentar umas filas enormes que relatam bem a decadência que está este Estado. Senhor Presidente, senhores Vereadores, recebemos também agora da Sabesp, o ofício da quele órgão, assinado pelo Dr. Oscar de Souza Teles, Diretor-Presidente, quando encaminhamos a Indicação nº 13/82, onde informávamos a deficiência do abastecimento de água em Vila Rosina, e a informação é como a tantas outras que temos recebido, de que será solucionado até o final do primeiro semestre deste ano. Ora, essas informações já recebemos o ano passado, o ano retrazado e o outro ano, dizendo que será solucionado no primeiro semestre e a população fica aí a esperar uma melhoria do abastecimento que nunca vem. Se nhor Presidente, eu gostaria de registrar aqui algumas palavras / que não são nossas, nos seguintes termos: ' Singular espetáculo o de um vaso, que quanto mais líquido recebe, menos contém. O da marê, que quanto mais água junta, mais rasa está. O de um reservatório, que quanto mais se enche, mais vazio se está. É de se aturdir a gente, mas a chave do enigma, não há bestunto aí que como ela / não dê sem trabalho. Quando os canos supridores borbotam em cheio/ na caixa e todavia o nível do líquido recolhido vai minguando no receptáculo; claro está o negócio, há ladrões pelo fundo. Oh ! se-nhores, não vos horrorize o nome, quem seria capaz de supor que / na administração pública se ladroéis. Longe, longe de mim tal pen-samento, mas a pública administração também está sujeita às leis / da física, é o caso é um desses, que o bombeiro ali da esquina co-çaria a cabeça para destrinchar. Se os tubos por cima despejam ca-da vez mais no coletor e o líquido do coletor vai descendo em vez de subir, não se há mistério de mandar por engenheiros, qualquer fu-nileiro vos resolverá o problema, é que no depósito há ladrões por baixo. Ladrões, entendi bem, falo de ladrões em sentido técnico, da mesma sorte como qualquer obreiro de trabalhos hidráulicos vós falaria. Ladrões não são aí essa feia coisa que estas a maliciar, os ladrões são os furos na base da caixa d'água ou aos seus lados, uns orificiozinhos calados e dissimulados, talvez postos ali de indústria, talvez abertos de ferrugem. Sua ação furtiva é continua e

- 1810



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

se são muitos, não há mãos a medir na escapa, enchassem quanto quiserem a boca ao reservatório, cofem-lhe dentro o que der, tudo o que der o encanamento, tempo perdido, quanto lhes meterdes pela entrada, tanto se lhe surrupiará e esvaziará por esses desvios sutis, cuja obra ninguém vê, mas que zomba da vossa. E será só aí que haja ladrões ? Passemos da física ao mundo vivo. Demos um olhar ao reino das plantas, são criaturas viventes, poderiam defender-se, mas os / ladrões as comem e elas não lhes resistem. Correi ao jardim e ao po mar, lá estão pompeando uns vistosos enxertos. Aqui no primeiro en contro uma roseira, ali, uma videira, acolá, um laranjal, um garrido exemplar de laranjeira sai em flor. Mas descei a vista, descei-a até o pé, até a beira da raiz, não divisais aqui um caule quase pegando com a terra, aquele olho que se começa a abrir, não estais / vendo ali, esgueirando-se da cêpa que deixa romper esse rebento, ainda tenro, mas já ereto. Não reparais acolá aquela vergontia, que de junto ao chão rasgou o córtex da laranjeira, cresce para cima, empina, coroando-se dos primeiros folíolos já em alvoroço. Senhores, ladrões, nem mais nem menos que ladrões, deixem-nos ficar, deixem-nos medrar, deixem-nos trepar, não que se ver, absorverão toda a seiva / e morrerá o enxerto. Assim é, senhores, também na administração pública, se deixarmos crescer os ladrões que devagarinho irá comendo / todo e todo o erário público.' Era o que tínhamos a dizer." O SE -

NHOR PRESIDENTE:" Antes de encerrar a Sessão, queria dar alguns avisos. Primeiro, para colaborar com a Secretaria de nossa Casa, para aqueles Vereadores que tenham alguma propositura, indicação ou requerimento, algum projeto de lei ou projeto de resolução, que adentre - tanto os Vereadores como o Executivo - que adentrem nesta Casa até as dezesseis horas. O segundo aviso é com referência à próxima Sessão Ordinária, já que oito Vereadores desta Casa participarão do Congresso Nacional em Campo Grande, a nossa próxima Sessão Ordinária ficará transferida para o dia 31 de maio, segunda-feira, às vinte horas. E peço também, depois será assinado por todos os Vereadores, convocar uma Sessão Solene para o dia 15, às vinte horas, quando será dada posse de Prefeito ao senhor Luiz Lopes Lansac, atual Vice-Prefeito do nosso Município. Reconhecemos também que o nobre Vereador Dércio Pasin, pelas suas palavras, tem a sua razão, pedimos também que seja mandado a esta Câmara a sua declaração de /



1812

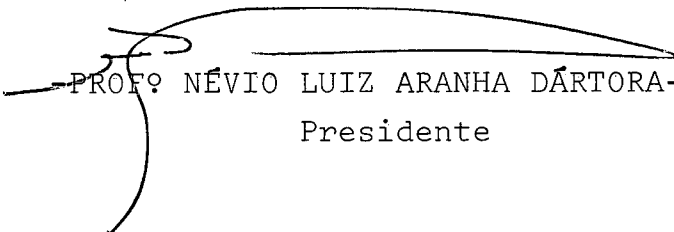
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

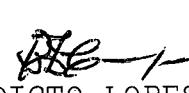
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

bens e pedimos a todos os Vereadores que assinem esse edital de convocação para que no dia 15 possamos dar a posse ao novo Prefeito Municipal, senhor Luiz Lopes Lansac. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir, subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 11 de maio de 1982.-


-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-
Presidente

-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário